

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS WORKOUT GYM

Pelo presente contrato particular que fazem entre si, de um lado, a **WORKOUT GYM**, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.519/0001/35, com sede na Rua Eduardo Gonçalves D´Ávila, 150 – sala de musculação, bairro Itacorubi, cidade de Florianópolis –SC, CEP 88034-496, denominada aqui como "**ACADEMIA**" e, do outro lado, o **CLIENTE**, doravante denominado aqui como "**CLIENTE**", têm, entre si, como justas e contratadas as seguintes cláusulas e condições constantes do presente contrato:

Cláusula 1ª. Este contrato tem como OBJETO o uso das dependências e serviços da ACADEMIA, pelo CLIENTE para realizar atividades de condicionamento físico e autorização dos dados pessoais do cliente para inscrição na academia.

Cláusula 2ª. A **ACADEMIA** funcionará de segunda a sexta-feira das 06h30m às 23h e aos sábados das 08h às 12h. Estes horários poderão sofrer alterações, de acordo com as necessidades da **ACADEMIA**.

Cláusula 3ª. O **CLIENTE** poderá frequentar as instalações da **ACADEMIA** nos dias e horários que melhor lhe convier na modalidade de musculação, e no Pilates respeitando os horários escolhidos pelos mesmos.

Cláusula 4ª. A ACADEMIA terá um quadro técnico qualificado para orientação do CLIENTE.

Cláusula 5ª. A validade do plano contratado pelo CLIENTE é ininterrupta, conforme sua duração, não comportando compensações por ausências, afastamentos ou impedimentos. Excepcionalmente, o CLIENTE poderá solicitar, sempre por e-mail e anteriormente ao período de afastamento, a interrupção de seu plano de serviços por período predeterminado, respeitando as condições abaixo, não sendo permitidos retroativos ou adicionais, independente do motivo alegado:

- 1. Compensações somente mediante atestado médico superior a 10 dias.
- 2. Plano Semestral Interrupção de 30 dias.
- 3. Plano Anual Interrupção de 60 dias.

Cláusula 6ª. A matrícula deverá ser feita na recepção da ACADEMIA, devendo o CLIENTE: apresentar documento de identificação com foto.

Cláusula 7ª. Quando o **CLIENTE** for menor de idade, o pai ou responsável deverá assinar o contrato, apresentando os seus documentos.

Cláusula 8ª. O pagamento das matrículas, avaliações e mensalidades, deverá ser feito na recepção da **ACADEMIA** ou por PIX, devendo sempre enviar o comprovante pelo WhatsApp ou e-mail da **ACADEMIA**.

Cláusula 9ª. O CLIENTE que deixar de efetuar o pagamento da mensalidade poderá ficar impedido de frequentar as atividades oferecidas pela ACADEMIA.

Cláusula 10^a. A ACADEMA possui uma TAXA DE MATRICULA.

Cláusula 11ª. O pagamento deverá ser feito sempre até o DIA 10 de todo mês, após esse dia será cobrado multa de 2% por atraso de pagamento, independentemente do número de dias de atraso, o aluno que entrar após o DIA 10 pagará o valor proporcional para fechar o mês.

Cláusula 12ª. Em caso de rescisão ou termino do contrato, a matricula efetuada pelo CLIENTE permanecerá válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sendo que após o termino desse período, o CLIENTE somente poderá ingressar na ACADEMIA mediante o pagamento de nova matricula.

Cláusula 13ª. O valor da mensalidade será reajustado anualmente no mês de **MARÇO**, e caso haja alguma alteração na política econômica do governo, a **ACADEMIA** poderá adotar as novas medidas.

Cláusula 14ª. Somente poderá frequentar as atividades nas instalações da ACADEMIA, o CLIENTE que estiver regularmente matriculado, com o contrato e o questionário de aptidão física devidamente assinados e sem nenhum débito de mensalidade. Salvo em caso de aula experimental, mediante cadastro de visitante previamente realizado na recepção da ACADEMIA.

Cláusula 15^a. O presente contrato será valido enquanto vigorar o plano de serviço escolhido pelo CLIENTE, ficando o contrato renovado automaticamente nos casos em que o CLIENTE efetuar o pagamento referente a renovação do plano escolhido.

Cláusula 16^a. No momento da renovação do presente contrato, a **ACADEMIA** não está obrigada a manter os descontos, promoções e condições especiais que tenham sido concedidos anteriormente ao **CLIENTE**.

Cláusula 17ª. A ACADEMIA não se responsabiliza pela guarda de pertences do CLIENTE que sejam deixados em suas dependências.

Cláusula 18ª. O **CLIENTE** que der causa a qualquer dano ou prejuízo a **ACADEMIA**, responderá pelos ônus decorrentes, sendo-lhe vedado o ingresso a **ACADEMIA** enquanto não reparar o respectivo dado ou prejuízo, não tendo direito a reposição dos dias perdidos por essa razão.

Cláusula 19ª. Não será permitida, em hipótese alguma, a atuação do **CLIENTE** de forma a caracterizar o trabalho de instrutor e/ou Personal Trainer, sob pena de rescisão imediata do presente contrato.

Cláusula 20^a. A **ACADEMIA** não oferece serviço de Personal Trainer para o **CLIENTE**, todavia o mesmo poderá utilizar, a qualquer tempo, este serviço, desde que firme um contrato particular de prestação de serviço com um profissional, estando a **ACADEMIA** desde já isenta de qualquer responsabilidade pelo serviço prestado diretamente pelo referido profissional.

Cláusula 21ª. A relação entre o CLIENTE e o Personal Trainer se dá de forma direta e sem a intermediação da ACADEMIA, uma vez que a contratação de um Personal Trainer por parte do CLIENTE ocorre por meio de contratação particular de prestação de serviços, e a ACADEMIA simplesmente cede o espaço e suas instalações ao Personal Trainer que paga uma taxa de uso da mesma, não havendo qualquer relação de hierarquia e subordinação entre estes.

Cláusula 22ª. A ACADEMIA reserva-se no direito de impedir, suspender ou cancelar a matricula do CLIENTE, a qualquer momento, caso ele registre condutas não condizentes com princípios e normas de boa educação ou contrárias à moral e aos bons costumes, ao presente contrato ou normas internas da ACADEMIA, hipótese em que não haverá devolução de qualquer valor ao CLIENTE pelos períodos não utilizados.

Cláusula 23ª. O CLIENTE Fica proibido de comercializar ou negociar qualquer produto ou serviço nas dependências da ACADEMIA. O CLIENTE que infringir esta regra terá seu contrato com a ACADEMIA cancelado, ficando proibido de frequentar as dependências da mesma.

Cláusula 24ª. O CLIENTE autoriza a disponibilização, no site, redes sociais, vídeos e propagandas da ACADEMIA de eventuais fotografias, vídeos e imagens produzidas no ambiente da ACADEMIA ou eventos promovidos por esta, cedendo, desde já, a título gratuito, o direito de uso de sua imagem.

Cláusula 25^a. O CLIENTE autoriza a utilização dos seguintes dados pessoais: NOME, CPF, E-MAIL, DATA DE NASCIMENTO, GÊNERO, NUMERO DE TELEFONE E ENDEREÇO. Esses dados serão utilizados para prestar ao cliente os serviços contratados por ele; entrar em contato com o CLIENTE pelo endereço de e-mail, ou WhatsApp para tratar do plano contratado, tratar do pagamento, confirmar dados, enviar avisos de promoções e ofertas dos serviços prestados, enviar avisos sobre o funcionamento da academia; cumprir as suas obrigações legais e se necessário para fins de segurança.

Cláusula 26^a. A entrada na ACADEMIA será feita por biometria, dessa forma o CLIENTE autoriza a utilização da digital para seu ingresso na ACADEMIA.

Cláusula 27^a. É dever do CLIENTE apresentar atestado médico específico para a prática de exercícios físicos, bem como renova-lo anualmente.

Cláusula 28ª. Em caso de acidentes ou problemas ocasionados por excesso de atividades físicas, inadequada execução ou utilização de equipamentos em inobservância às restrições ou orientações dos instrutores da ACADEMIA e/ou médicas, a ACADEMIA se isenta de qualquer responsabilidade.

Cláusula 29^a. Poderá ser rescindido automaticamente, por qualquer das partes, desde que a parte interessada comunique à outra, sendo que o CLIENTE somente poderá rescindir este contrato se estiver em dia com o pagamento das mensalidades ou outros débitos existentes com a ACADEMIA.

Cláusula 30ª A ACADEMIA oferece os armários como guarda-volumes, mas o CLIENTE não poderá deixar o armário trancado de um dia para o outro. Caso isso

ocorra a **ACADEMIA** fica autorizada a abrir o armário, não se responsabilizando pelos pertences nele encontrados.

Cláusula 31ª. O pedido de desistência/cancelamento pelo CLIENTE após a assinatura do presente contrato para qualquer plano que não seja o plano mensal, deverá ser feito pelo e-mail da ACADEMIA, sendo, nessa hipótese, assegurada a devolução ao CLIENTE do valor equivalente aos meses remanescentes para o término do plano contratado, não sendo considerado o cálculo pós rata de dias não utilizados, devendo ser pago pelo CLIENTE para efetivação da desistência/cancelamento, a multa compensatória no valor de 10% (dez por cento) sobre o montante residual a ser devolvido e a diferença do valor para o plano mensal para os meses já utilizados.

Cláusula 32ª. Em hipótese alguma, será aceito cancelamento deste instrumento por telefone. O mesmo terá que ser feito sempre diretamente na recepção da ACADEMIA, pelo CLIENTE até o dia de seu pagamento.

Cláusula 33^a. No caso de cancelamento/ desistência solicitada por cliente adepto ao plano MENSAL, não haverá devolução dos valores já pagos, mesmo que o CLIENTE tenha frequentado a ACADEMIA apenas por 01 (um) dia.

Cláusula 34ª. No Plano anual RECORRENTE o cancelamento deverá ser realizado com 30 dias de antecedência não sendo aplicado multa. Caso não seja realizado dentro desse prazo, o CLIENTE pagará a próxima mensalidade.

Cláusula 35^a. As reposições de aulas no Pilates somente serão concedidas com a apresentação de atestado médico, falta do professor ou fechamento da academia. As eventuais reposições poderão ser feitas com qualquer professor havendo disponibilidade. Essas reposições serão concedidas desde que o aluno continue matriculado. Se no período de 30 (trinta) dias o aluno não repor, aulas serão anuladas. As aulas de Pilates poderão atender até 4 alunos. Caso o CLIENTE desista das aulas, deverá avisar na recepção até o dia 10.

Cláusula 36ª. É obrigatório o uso de toalha durante o treino, bem como a utilização de recipiente próprio (garrafinha) para hidratação, pois a ACADEMIA não fornece copos.

Cláusula 37ª. Não é permitido treinar com calça ou bermuda jeans/sarja, saia, sapato, salto, chinelo, sem camisa, descalço, meias, gesso, crocs ou outros que não sejam apropriados para a prática da atividade;

Cláusula 38ª. Não serão permitidas crianças nas salas de musculação e de Pilates.

Cláusula 39ª. O CLIENTE deverá seguir estritamente as normas de funcionamento apresentadas juntamente com este, pela ACADEMIA, e as mesmas, quando necessário for, poderão sofrer alterações.

Cláusula 40^a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Florianópolis/SC, por mais privilegiado que outros sejam.